

OFÍCIO

Número de Referência: IND-6730/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº6730/2021 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº7210/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Desenvolvimento Regional em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 05 de novembro de 2021.



LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO

Interessado: Deputado Rogério Nogueira

Assunto: Indicações nº 66720, 6721, 6722, 6723, 6724, 6725, 6726, 6727, 6728, 6729, 6730, 6731, 6840 e 6848/2021

Excelentíssimo Secretário Executivo da Casa Civil, Senhor João Carlos Fernandes,

Trata-se das Indicações nºs 66720, 6721, 6722, 6723, 6724, 6725, 6726, 6727, 6728, 6729, 6730, 6731, 6840 e 6848/2021, de autoria do Deputado Rogério Nogueira, solicitando inclusão dos Municípios de Adolfo, Agudos, Auriflama, Bady Bassit, Bariri, Barra Bonita, Ibirá, Jaú, Lençóis Paulista, Macatuba, Mineiros do Tietê, São Carlos, Serrana e Pederneras ao Programa "Casa da Juventude".

Em atenção à indicação, informamos que "O Programa "Casa da Juventude" é um projeto que vai ajudar na busca por oportunidades de emprego e renda e incentivará o coworking com área projetada especificamente para o trabalho colaborativo, garantindo que os jovens possam desenvolver projetos empresariais em diversos setores.

Além disso, as cidades interessadas devem, obrigatoriamente, contar com um Conselho Municipal de Juventude e ter população menor que 150 mil habitantes. As Prefeituras vão indicar terrenos e ficarão responsáveis pela aquisição de móveis e demais equipamentos. O Estado financiará a edificação da Casa com área construída de 240m², em estrutura metálica e alvenaria. O prazo médio para a entrega de cada unidade é de oito meses.

Inicialmente, o Governo do Estado investirá R\$ 20 milhões na construção de 40 Casas da Juventude. Atualmente, os 40 município que receberão a Casa da Juventude já foram selecionados. Para esta fase de construção e viabilização, **o município indicado se encontra na lista de espera para integrar o Programa em eventual segunda fase de lançamento**".

Na oportunidade, reiteramos os protestos de estima e consideração, e esperando ter contribuído com o tema em referência, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

São Paulo, 28 de outubro de 2021.

Classif. documental

006.01.10.003



SDRCF1202105649A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
CHEFIA DE GABINETE

Juliana Maria Ogawa
Chefe de Gabinete
CHEFIA DE GABINETE

